



INDICAÇÃO Nº 325 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, a limpeza da Rua Mário Júlio da Silva, bairro Santa Rita I, bem como a notificação dos proprietários dos terrenos localizados nesta mesma rua, para que procedam com a construção de calçadas, limpeza e manutenção dos seus respectivos terrenos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, considerando a quantidade de mato e o descuido dos proprietários, conforme se verifica nas fotos, em anexo.

Sem a limpeza e capina da vegetação, e também, sem a construção das calçadas, toda a água fica empoçada, gerando focos para mosquitos transmissores de doenças.

Os moradores sequer conseguem fazer uma caminhada saudável em razão do mato alto e das copas das árvores que precisam de poda.

Não obstante, é nítido que os proprietários dos terrenos também não estão cumprindo com o disposto no artigo 1.º, §1º e §2º da Lei nº 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em terrenos particulares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Assim, solicita-se a notificação dos proprietários dos terrenos abandonados, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos. Também solicita-se a construção de calçadas e a limpeza urgente no terreno.

Resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 4 de abril de 2023